

TERMO DE ADITAMENTO nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2017**PRESTADOR**

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.809.043/0001-38, concessionária dos serviços locais de Gás canalizado, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju - SE, CEP 49030-640, doravante denominada SERGAS ou CONCESSIONÁRIA, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

LEIVAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.198.632/0001-41, com sede estabelecida na Avenida Otávio Aciole Sobral, s/n, Zona Rural, CEP: 49.740-000, Carmópolis/SE, neste ato representada pelos sócios, **Alberto Mendonça Menezes**, portador do RG nº 839.590 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 532.067.385-04, e **Valteno Alves Menezes Neto**, portador do RG nº 3.096.244-7 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 029.264.835-97 doravante denominada **USUÁRIO**.

CONSIDERANDO a vontade das Partes em prorrogar o prazo de vigência contratual para **31/12/2025**;

CONSIDERANDO a solicitação de redução do QDC pelo cliente de **2.000 m³/dia para 1.700 m³/dia**;

As partes contratantes, acima qualificadas, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento Nº 02 ao Contrato nº 0004/2017**, o qual passará a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a SERGAS e o USUÁRIO, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O item 1.1 do Termo de Aditamento nº 01 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O presente contrato passa a vigorar até o dia **31/12/2025**. ”*

1.2. O item 1.3 do Termo de Aditamento nº 01 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O anexo 03 do Contrato 004/2017 passa a ter a QDC de **1.700m³/dia** a partir da data da assinatura.”*

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que compõem o Contrato nº 004/2017 e seus respectivos aditamentos, em razão de não sofrerem alteração com o presente aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a **SERGAS** e o **USUÁRIO** firmam este instrumento de aditamento contratual que reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju, 28 de dezembro de 2020.

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente
SERGAS

Enaldo Cezar Santana Valadares
Diretor Técnico e Comercial
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO DE FORNECIMENTO
LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

Ponto de Fornecimento	CNPJ	Endereço	Período	Regime de operação		Pressão Mínima (Kgf/cm²)	Pressão Máxima (Kgf/cm²)	Vazão Máxima Instantânea (Nm³/h)	Quantidade Diária Contratada (m³/dia)
				Dia da semana	Horário				
LEIVAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.,	16.198.632/0001-41	Avenida Otávio Aciole Sobral, s/n, Zona Rural, CEP: 49.740-000, Carmópolis/SE	A partir de 18/01/2017	7	24h	4 +/- 0,75	800	4.000	
			A partir de 01/10/2018					2.000	
			A partir de 28/12/2020					1.700	

e ALBERTO MENDONÇA MENEZES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C148-380B-7F42-F8A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALTENIO ALVES MENEZES NETO (CPF 029.264.835-97) em 28/12/2020 11:22:39 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALBERTO MENDONÇA MENEZES (CPF 532.067.385-04) em 28/12/2020 11:25:03 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/C148-380B-7F42-F8A0>